



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**DECRETO Nº 028/15, DE 13/05/2015.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO 018/2014 QUE NOMEIA OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 743/2003, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a composição dos membros nomeados através do decreto 018/2014 que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de São João do Oeste para o biênio 2014/2015, das entidades representativas abaixo relacionadas e que passam a ser representadas pelos seus respectivos representantes:

- Secretaria Municipal de Transportes e Obras: Valmor Anschau – Ernani Miguel Hoff;
- Epagri: Jorge Schroeder - Paulo G. Hofstetter
- CAMICRO: Genésio Anton – Rogério Lottermann;

**Art. 2º** - Os demais dispositivos do Decreto 018/2014 ficam inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 13 de maio de 2015.

SERGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal